



Vigilantes e bancários pedem apoio a Paim para excluir retrocessos do projeto de estatuto da segurança privada



Senador Paulo Paim recebe dirigentes sindicais bancários e vigilantes

O senador Paulo Paim (PT) recebeu, no início da manhã desta quinta-feira (13), em seu escritório político, em Canoas, o presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, a diretora eleita Elisa Araújo, e o diretor do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e da Contraf-CUT e secretário de Comunicação da CUT-RS, Ademir Wiederkehr. Eles apresentaram ao parlamentar as preocupações de vigilantes e bancários em

relação ao projeto de lei (PL 4238/2012) que cria o Estatuto da Segurança Privada, que foi aprovado no final do ano passado na Câmara dos Deputados e agora tramita no Senado.

Apesar de conter avanços importantes, as entidades sindicais apontaram vários retrocessos no texto, que colocam em risco a segurança de bancários, vigilantes e clientes. Entre eles, está o parágrafo único do artigo 19

que trata a segurança privada e a segurança das dependências das instituições financeiras como assunto de interesse nacional.

Segurança não é matéria de interesse nacional

Os dirigentes pediram a supressão desse item porque ele visa acabar com a possibilidade de legislação municipal e estadual sobre um tema que todos discutem. Segundo Ademir, “o artigo 30, da Constituição Federal, garante a competência dos municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e o STF já reconheceu a constitucionalidade de leis municipais que obrigam os bancos a instalar portas de segurança”.

Se esse parágrafo for mantido, apontou Dias, “os municípios não poderiam, por exemplo, aprovar leis da vigilância 24 horas nos bancos, como as que já foram sancionadas em Porto Alegre e várias cidades do interior gaúcho”.

Ademir denunciou a inclusão de parágrafos, que mudam a jornada de trabalho dos vigilantes e a própria lei de greve para tentar frear a luta dos trabalhadores pelos seus direitos. “São questões de direito do trabalho que nada têm a ver com segurança privada e, por isso, devem ser suprimidas”, defendeu.

O projeto determina também a exigência de segurança para as cooperativas de crédito, o que é um avanço, mas restringe para as cidades com mais de 20 mil habitantes, “o que precisa ser excluído do texto, pois aumenta o risco dos funcionários e vigilantes que ali trabalham e dos clientes que são atendidos”, salientou Dias.

A instalação de mecanismos como biombos em frente aos caixas para combater o crime da “sadinha de banco” é requisito somente para

as capitais dos estados e cidades com mais de 500 mil habitantes, enquanto outro artigo retira a possibilidade da interdição de agências que não cumprem a legislação de segurança. “Esses medidas, dentre outras, precisam ser ajustadas no Senado, sob pena de colocar em risco a vida das pessoas”, disse Ademir.

Paim propõe audiências públicas

Paim observou que, nesta fase da tramitação, não é mais possível acrescentar novas propostas, mas apenas solicitar a supressão de artigos ou parágrafos como esses, uma vez que o projeto já passou pelo Senado anteriormente, embora o texto aprovado pelos senadores tratava do piso nacional dos vigilantes e não previa a criação do estatuto da segurança.

“Vamos pedir uma reunião com o relator na Comissão de Assuntos Sociais, senador Vicentinho Alves (PR-TO), e propor a ele a realização de audiências públicas”, disse Paim. “A primeira poderia acontecer em Brasília e as demais no Rio Grande do Sul e em Tocantins”, adiantou.

Um novo diálogo das entidades com o senador ficou de ser agendado em breve, quando o Sindicato dos Bancários e a Fetrafi-RS pretendem formalizar um documento com as propostas da categoria para excluir os retrocessos do projeto e garantir mais segurança para trabalhadores e clientes.

“Os bancos são campeões de lucros, porém somente uma legislação, que amplie as medidas de segurança, fará com que eles façam mais investimentos para proteger a vida das pessoas”, concluiu Ademir.

Fonte: CUT-RS com Sindivigilantes do Sul e SindBancários

NOSSO PESAR E LUTO PELOS COLEGAS JOSE ANDRADE E GILVAN



Em dois dias somos abalados pela morte de dois colegas. No dia 12/04 o colega GILVAN faleceu (fala-se em suicídio) e no dia 13/04, o colega JOSE ANDRADE, vigilante da Guardesecure foi assassinado no DMA/Alfandega/Receita Federal (região de Agua de Meninos).

As circunstancias da morte do colega Gilvan

ainda estão sendo apuradas. Já colega José (experiente desde o tempo da Sbil), sabe-se que foi atacado na madrugada, que o posto foi invadido por um muro danificado e marcas de sangue no local indicam que houve reação por parte do colega e ferimento do criminoso. Segundo alguns informes, as câmaras do posto não funcionam.

As possíveis circunstancias (muro e câmaras) alertam para a campanha “Posto que Mata e Adoeçe, Tô Fora” conduzida pelo Sindicato e a necessidade de cada vigilante denunciar ao Sindicato os postos inseguros e de alto risco.

Lamentamos, pois, a perda dos dois colegas e manifestamos nosso pesar, dor, luto e solidariedade aos amigos, colegas e familiares.

Fonte: SINDVIGILANTES - BAHIA

Lei que determina vigilantes 24 horas em bancos é aprovada por unanimidade na ALE



Deputado Hermínio Coelho com os vigilantes do Rondônia

A Lei de autoria do deputado Hermínio Coelho, que dispõe sobre a vigilância armada

vinte e quatro horas nas agências bancárias, públicas e privadas; bem como nas cooperativas de crédito do Estado de Rondônia, foi aprovada por unanimidade na sessão da última terça-feira (11), na assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A iniciativa foi da diretoria do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia – SINTESV/RO que foi de pronto acatada pelo deputado Hermínio, que tratou de elaborar o texto e encaminhar ao plenário da Casa de Leis.

O Projeto prevê que o vigilante deve permanecer no interior da agência, em local seguro, onde possa se proteger de possível sinistro na madrugada, algo que vem

acontecendo constantemente, e é destaque nos noticiários. Em apenas um ano a agência do Banco do Brasil de Machadinho do Oeste foi assaltada duas vezes, com cenas dignas de filme de ação. Arrombamento a caixas eletrônicos dentro das agências já virou algo corriqueiro, o que poderia ser evitado se tivesse a presença de um vigilante no interior do estabelecimento, “a conta dos prejuízos sempre acaba no bolso dos clientes” destacou o deputado.

O vigilante terá acesso a um dispositivo (botão) de pânico e terminal telefônico. Dispositivo esse que será interligado com a Polícia Militar, quando acionado dispara um alerta na sala de operações da Polícia e uma sirene de alto volume na parte externa da agência, colocando assim todos em prontidão. As agências terão um prazo para se adequarem ao sistema e contratarem novos vigilantes.

Em sua justificativa, Hermínio explica sobre a fragilidade dos sistemas de segurança das instituições bancárias, que coloca em risco a vida dos usuários, funcionários, de comerciantes próximos das agências e de moradores dos arredores. “Temos que prever especialmente no que diz respeito a preservação da vida e da saúde” disse o deputado.

Hermínio ressalta ainda que “todos nós somos responsáveis pela segurança pública, mas principalmente quem detém o poder para estabelecer a política, as normas e as rotinas de segurança”. Hermínio exalta o trabalho de segurança privada e chama de “eficaz” no que diz respeito ao trabalho dos vigilantes.

Esse tipo de Lei já existe em outras localidades. No Rio Grande do Sul a Federação dos Bancos entrou com recurso alegando inconstitucionalidade, mas perdeu em todas as instâncias, o que gera uma jurisprudência, ou seja, as instituições terão que acatar o novo sistema.

O presidente do SINTESV/RO, Paulo Tico, comemorou a aprovação da Lei e falou dos benefícios que ela proporciona, “além da segurança que é algo primordial, teremos a

geração de empregos, novos postos de trabalho serão abertos em todo estado e muitos vigilantes que estão desempregados poderão voltar a ativa. Esse tipo de iniciativa favorece toda população” disse Paulo Tico. Vários trabalhadores vigilantes acompanharam a sessão na Assembleia Legislativa. A expectativa agora é aguardar o cumprimento da determinação.

UM ASSUNTO PUXA O OUTRO

Durante as discussões sobre a nova Lei, os deputados lembraram-se da retirada dos vigilantes armados das escolas estaduais. Foram demitidos mais de dois mil vigilantes e desde então as escolas do Estado vem sendo saqueadas e depredadas. O “sistema eletrônico” inventado pelo governador do Estado, simplesmente não funciona e a “ronda policial escolar”, não inibe a atuação de bandidos, traficantes e aliciadores de menores. Tem aluno sendo assassinado dentro do pátio de escola. Diante disso, o deputado Hermínio sugeriu uma Audiência Pública para discutir o retorno dos vigilantes nas escolas do Estado. A Direção do SINTESV/RO disse que irá ficar atenta e irá cobrar agilidade para que essa Audiência aconteça logo.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Rondônia



Substitutivo da Reforma Trabalhista foi apresentado e vem carregado de retrocessos



O substitutivo ao PL 6787/16, apresentado pelo relator, Rogério Marinho (PSDB/RN), à Comissão Especial que trata do tema, quer alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), revogando e alterando vários artigos.

A proposta é nefasta em toda sua extensão, mas alguns pontos se destacam por atacarem os direitos mais básicos da classe trabalhadora. Destaca-se, por exemplo, a prevalência do negociado sobre o legislado (a negociação pode flexibilizar o que está na CLT). Outros direitos importantes atacados são o contrato e a jornada de trabalho. Na prática, a jornada de 44 horas deixaria de existir e as novas modalidades de contrato, de trabalho intermitente, por jornada ou hora de serviço, teletrabalho, colocam os trabalhadores em permanente insegurança, pois nunca se sabe até quando se estará “empregado” e quanto se vai ganhar.

Apresentamos, abaixo, um Informe curto e objetivo dos pontos do substitutivo global apresentado ontem.

I – Flexibilização do contrato e das relações de trabalho

Fim do contrato de trabalho por tempo indeterminado com benefícios e proteção social:

§ Estabelece as condições para ampliação da terceirização de forma generalizada e irrestrita e para acabar com a responsabilidade da contratante;

§ Amplia o prazo e reduz as condicionantes para utilização do contrato de trabalho temporário;

§ Amplia a jornada e a possibilidade de utilização do trabalho em tempo parcial;

§ Cria o contrato de trabalho intermitente.

Aumento da jornada e aumento da exposição ao adoecimento e acidente de trabalho:

§ Estabelece um conjunto de alterações sobre

a jornada de trabalho com redução dos horários de almoço e descanso;

§ Amplia o uso de hora extra e do banco de horas, permitindo inclusive a existência concomitante de ambos;

§ Cria medidas para dificultar e restringir a contagem do tempo da hora extra, descaracterizando o que é tempo estritamente a serviço do empregador;

§ Cria mecanismos para facilitar o uso de jornada extensa e extenuante; possibilita a prorrogação da jornada insalubre, expondo as mulheres gestantes e lactantes à insalubridade com riscos à saúde da mãe e da criança;

§ Cria mecanismos para isentar o empregador da responsabilidade com as condições de saúde e segurança dos trabalhadores no teletrabalho;

§ Restringe a aplicação da Lei de Cotas.

Na prática, o projeto expõe o trabalhador a uma condição de servidão ao trabalho através de jornadas extensas, com uma vida laboral dependente do chamado “bico” que, sem definição clara de jornada e horário de trabalho, não permite controlar seu tempo e organizar sua vida pessoal, familiar e social. Aumenta terrivelmente a condições de trabalho insalubres com graves reflexos para a saúde e segurança do trabalhador, aumentando o adoecimento e a morte no trabalho. É desumano ao permitir expor gestantes e lactantes a condições insalubres e inviabilizar a aplicação da Lei de Cotas para pessoas com deficiência e reabilitados.

II - Fim das instituições de proteção ao trabalhador

Organização sindical – inviabiliza a organização e a ação sindical

§ Exige autorização do trabalhador para cobrança de qualquer contribuição sindical comprometendo a sindicalização e a sustentação financeira;

§ Acaba com a assistência do sindicato à homologação;

§ Cria a figura de uma representação no local de trabalho independente do sindicato e que competirá com ele em suas atribuições;

§ Restringe o papel do sindicato na negociação coletiva, criando dispositivos para induzir o trabalhador à negociação e ao acordo individual de trabalho.

Negociação coletiva – expõe o trabalhador a negociação individual

§ Fragiliza a negociação coletiva ao retirar da lei a condição de piso, sobrepondo o negociado ao legislado;

§ Cria uma série de condições para expor o trabalhador à negociação e ao acordo individual com o empregador;

§ Subordina as convenções coletivas aos acordos coletivos;

§ Veda a ultratividade dos acordos e convenções coletivas.

Justiça do Trabalho – promove um verdadeiro desmonte da Justiça do Trabalho.

§ Limita a atuação da Justiça do Trabalho na elaboração de súmulas e enunciados ao que já está em lei e cria uma série de regras para dificultar sua produção;

§ Subordina direito do trabalho ao direito comum;

§ Estabelece como pressuposto para sua atuação o princípio da intervenção mínima no julgamento das convenções e acordos coletivos;

§ Estabelece o uso da arbitragem e das comissões de conciliação prévia;

§ Cria um termo de quitação anual;

§ Limita o acesso gratuito à justiça do trabalho;

§ Dificulta o acesso aos créditos trabalhistas através de manobras nas definições de responsabilidades entre os sócios;

§ Cria uma série de constrangimentos ao trabalhador para impedi-lo de entrar com reclamação trabalhista, definindo situações que podem responsabilizar e onerar tanto os reclamantes, quanto seus advogados e testemunhas.

O substitutivo apresentado pelo relator, Rogério Marinho, além de retirar direitos e expor a classe trabalhadora a uma precarização crescente das condições de trabalho com redução de renda, exposição à instabilidade, à insegurança e ao adoecimento, promove um verdadeiro desmonte das instituições que protegem o trabalhador, inviabilizando a organização e a ação sindical, e a atuação da Justiça do Trabalho.

Graça Costa - Secretária de Relações de Trabalho

Pedro Armengol Secretário Adjunto de Relações de Trabalho

Secretaria de Relações de Trabalho - SRT/
CUT

Somente Greve Geral barrará retrocessos e Estado de exceção

Em Plenária Jurídica da CUT Brasília, especialistas apontam importância da resistência



“Desmonte da legislação, retirada de direitos, venda das riquezas brasileiras, todos esses retrocessos são reflexos do golpe. Milhões de trabalhadores estão sendo prejudicados e, sequer, têm noção desses ataques. A Terceirização é uma máquina de moer gente”, esta foi análise feita durante a Plenária Jurídica da CUT Brasília, por Grijalbo Coutinho, desembargador do TRT da 10ª Região, mestre e doutorando em direito.

Sob o tema: “O Estado de exceção e o desmonte da legislação trabalhista” o evento surgiu da necessidade de organizar o enfrentamento aos ataques e à retirada de direitos e foi destinado aos sindicalistas, assessores jurídicos, trabalhadores, estudantes e todos que tenham interesse em compreender o degradante processo de surgimento de um

Estado de exceção e os perigos que rondam a classe trabalhadora.

Ainda de acordo com Grijalbo, os ataques são propositais e todo desmonte por meio de projetos golpistas, como o PL 287 da reforma da Previdência, Lei 13.429/17 da subcontratação desenfreada e outros, escondem, na verdade, uma disputa por poder. “Não há dúvidas que esses projetos significam a precarização das relações de trabalho e, de golpe em golpe os direitos serão cada vez mais retirados”, explica.

Já para Cristiano Paixão, procurador do Trabalho da 10ª região, professor adjunto da Faculdade de direito da UnB, houve um golpe ilegítimo e inconstitucional. “Temos uma situação extremamente preocupante. Em uma sociedade que se diz democrática a Constituição deve ser

de todos e, claramente, isso não está ocorrendo no Brasil. Por exemplo, a aprovação relâmpago do projeto da terceirização foi um absurdo. O jogo está desequilibrado e o trabalhador tem que reagir. Devemos lembrar ao povo do seu poder e para os demais órgãos os seus limites. É fundamental ocupar todos os espaços públicos, somente o diálogo e a greve poderão barrar os ataques”, afirma.

“O Estado de exceção não é algo recente. Os defensores dos direitos sociais automaticamente tornam-se inimigos do Estado. Isso é inadmissível em um regime democrático”, concluiu o assessor Jurídico da CUT Brasília,

Sávio Lobato.

“Nos angustia muito, em meio a tantos ataques, não ver a reação dos trabalhadores. Esses ataques são cruéis e vão acabar com direitos dessa e das futuras gerações. É fundamental que toda classe trabalhadora esteja engajada contra qualquer tipo de retirada”, afirma a dirigente CUTista e presidenta do Sindsepem/Val, Olízia Alves.

Fonte: CUT/DF

Há um ano, o Brasil viveu um de seus momentos políticos mais degradantes de sua história



Tocados como gado pela mídia e por interesses subterrâneos do empresariado nacional, uma horda de políticos venais, corruptos e canalhas cassou o mandato da presidente Dilma Rousseff, eleita democraticamente por mais de 54 milhões de brasileiras e brasileiros. Agora, vemos perfeitamente porque fizeram isso: Dilma era uma pedra no sapato desses corruptos que a tiraram do poder, às custas da destruição do Brasil. Dia 28, vamos parar o País para mostrar a nossa força contra esses golpistas! #ChicoVigilante #GreveGeral28

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista:

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF